
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 701 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“Revoga o Decreto nº 147/2016 que dispõe sobre a desafetação de área pública municipal que especifica no setor José Antônio Ferreira 1ª Etapa, em Inhumas-GO tornando-a área dominical”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

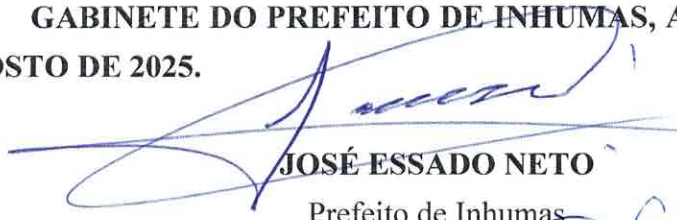
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 147/2016, que dispõe sobre a desafetação de área pública municipal situada no Setor José Antônio Ferreira – 1ª Etapa, no município de Inhumas-GO, tornando-a área dominical.

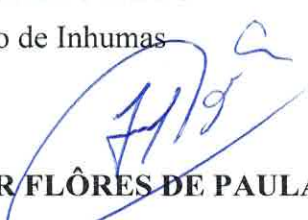
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão